



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 005/2023 Comissão de Constituição, Justiça e Redação 5º Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 005/2023.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 04/04/2023 às 19:00h.

Vereadores presentes: Marcelo Roldon Peres (presidente), Silvio José de Souza (vice-presidente), Lúcio Lava Carro (secretário), Moisés Antônio Leite (membro) e Everton Alves Ferreira (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

PAUTA

1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.

2) Votação da Ata.

3) Recebimento das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 010/2023 – Autor: Almir Robertto – “Altera a Lei Municipal nº 2.187/2.023, para o fim de correção do erro material constante na denominação do Bairro Santa Isabel.”

Projeto de Lei nº 012/2023 – Autor: Silvio José de Souza – “Denomina a Estrada Vicinal ECH-010 como ‘Estrada Vicinal Alessandro Lima dos Santos’”.

Projeto de Lei nº 013/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Regulamenta o serviço de Ouvidoria previsto na Lei Federal nº 13.460/2017 e artigo 37, § 3º da Constituição Federal no âmbito do Município de Echaporã, e dá outras providências.”

4) Demais assuntos espontâneos.

OCORRÊNCIAS

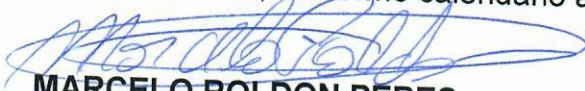


Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.
 - Aprovada a ata anterior por unanimidade.
 - Dando sequência, o sr. Presidente designou como relator do PL nº 010/2023, o vereador Moisés Antônio Leite.
 - Pediu a palavra o relator, e manifestou que desejava apresentar seu parecer em mesa imediatamente, nos termos regimentais.
 - **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 006/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa da propositura, sem emenda.**
 - O presidente pôs o Voto em deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
 - Dando sequência, o Vereador Silvio informou que apresentou requerimento de retirada de tramitação do PL nº 012/2023, tendo em vista a superveniência da notícia de que a Estrada Vicinal ECH-010 já tinha denominação.
 - Logo, tal item da pauta restou prejudicado.
 - Em seguida, o sr. Presidente nomeou como relator do PL nº 013/2023 o vereador Everton Alves Ferreira.
 - O relator, então, manifestou que apresentaria seu parecer imediatamente.
 - **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 007/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa da propositura, sem emenda.**
 - Ato contínuo, o sr. Presidente colocou o Voto em deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
 - Finda a pauta, e após reassumir o comando dos trabalhos, o sr. Presidente informou que com a aprovação dos respectivos pareceres, os PLs 10, 12 e 13, seguirão para análise da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, conforme despacho inicial da Presidência da Câmara.
- Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 18/04/2023, conforme calendário aprovado.


MARCELO ROLDON PERES

Presidente da CCJR – SDD







Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br



SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Vice-Presidente da CCJR – PSDB



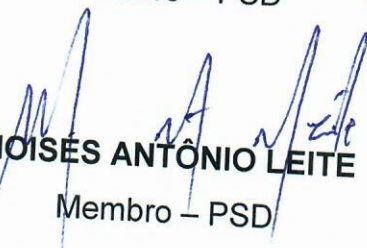
LÚCIO LAVA CARRO

Secretário da CCJR – MDB



EVERTON ALVES FERREIRA

Membro – PSD



MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Membro – PSD

